

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAS DE Nº 2011.09.15.01

***OBJETO: SELEÇÃO DE PESSOAS / UGMs, –
CONVÊNIO N.º 142/2011 – PROCESSO N.º 11279263-4
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO
CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O INSTITUTO
VIDA MELHOR – DESENVOLVIMENTO HUMANO E
CONVIVENCIA COM O SEMI-ARIDO.***

MINUTA EDITAL DE SELEÇÃO

O INSTITUTO VIDA MELHOR – DESENVOLVIMENTO HUMANO E CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO, Organização Não Governamental, sem fins lucrativos, situado na Av. Francisco Cordeiro Campos SN, Box I – Bairro Monte, município de Canindé-Ce, através do Convênio n.º 142/2011 – Processo de nº 11279263-4 de COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA CELEBRADO COM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, faz abertura de processo de seleção para contratação de 01 (um) COORDENADOR TÉCNICO, para compor a equipe de execução do Projeto de Construção de Cisternas e Capacitação para a Convivência com o Semi-Árido.

PERFIL:

- *Experiência em projetos de educação;*
- *Experiência de trabalho com agricultores (as) e suas organizações;;*
- *Experiência e/ou compreensão da dinâmica de processos de organização e mobilização social e funcionamento de entidades sociais;*
- *Conhecimentos dos recursos de informática (Word, internet, Excel e outros...);*
- *Possuir dinamismo, criatividade, iniciativa e capacidade de sistematizar idéias e formular propostas;*
- *Capacidade de trabalhar em equipe, mediar e dialogar com as pessoas e instituições que atuam diretamente em programas de convivência com o semi-árido;*
- *Habilidade para o diálogo com público interno e externo;*
- *Disponibilidade integral para o trabalho, inclusive nos finais de semana se necessário;*

EXPERIÊNCIAS:

- *Mínima de 02 (dois) ano no cargo de coordenador(a) técnico(a) em programa de cisternas e capacitação para a convivência com o semiárido, ou em atividades correlatas.*

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- *Coordenar (organizar e supervisionar) a implementação do programa de cisternas e capacitação para a convivência com o semiárido;*
- *Manter diálogo permanente com as instâncias do programa (comissões municipais, fórum microrregional, pedreiros (as), monitores de GRH, SDA, FCVSA...);*
- *Elaborar mensalmente relatório de execução do programa;*
- *Planejar e acompanhar as atividades do programa;*
- *Disponibilidade para viagens quando necessário;*



CNPJ Nº 07.166.852/0001-00
Av. Francisco Cordeiro Campos, s/n – Box I
Monte - CEP 62.700-000 – Canindé / Ceará
E-MAIL: institutovidamelhor@hotmail.com
Fone / Fax: (85) 3343-1028

SALÁRIO/ CARGA HORÁRIA:

- *Cumprir carga horária 40 horas semanais e salário de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).*

PERÍODO E CONDIÇÕES DO CONTRATO DE TRABALHO:

- *Contrato de trabalho com carteira assinada no período de 06 (seis) meses iniciando em 01 de outubro de 2011, com possibilidade de renovação.*

PROCESSO SELETIVO:

- *Apresentar currículo na sede INSTITUTO VIDA MELHOR, na Av. Francisco Cordeiro Campos S/N, Box I – Bairro Monte, município de Canindé-Ce, ou enviar por e-mail para: institutovidamelhor@hotmail.com, até o dia 23 de setembro de 2011.*
- *Entrevista com os candidatos (as) pré-selecionados (as) no dia 26 de setembro de 2011.*
- *Divulgação do resultado dia 29 de setembro de 2011.*
- *A pessoa selecionada iniciará as atividades em 01 de outubro de 2011.*

INFORMAÇÕES:

- *Pelos telefones (85) 3343-1028*

Canindé Ceará em, 15 de setembro de 2011.

MINUTA EDITAL DE SELEÇÃO

O INSTITUTO VIDA MELHOR – DESENVOLVIMENTO HUMANO E CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO, Organização Não Governamental, sem fins lucrativos, situado na Av. Francisco Cordeiro Campos SN, Box I – Bairro Monte, município de Canindé-Ce, através do Convênio n.º 142/2011 – Processo de n.º 11279263-4 de COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA CELEBRADO COM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, faz abertura de processo de seleção para contratação de 01 (um) GERENTE FINANCEIRO, para compor a equipe de execução do Projeto de Construção de Cisternas e Capacitação para a Convivência com o Semi-Árido.

PERFIL:

- *Escolaridade: Nível Médio, preferencialmente esta cursando ensino superior;*
- *Experiência em gestão de recursos;*
- *Experiência nas áreas, financeira e contábil;*
- *Conhecimento sobre processo de licitação e pregão presencial;*
- *Conhecimentos dos recursos de informática (Word, internet, excel e outros);*
- *Facilidade para o trabalho em equipe;*
- *Noções em políticas públicas;*
- *Habilidade para o diálogo com público interno e externo;*
- *Disponibilidade integral para o desenvolvimento das atividades, inclusive nos finais de semana se necessário;*
- *Disponibilidade para viagens quando necessário;*
- *Identificação com a missão e os objetivos da instituição;*

EXPERIÊNCIAS:

- *Mínima de 02 (dois) anos em gestão de recursos públicos e na área contábil.*

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- *Gerenciar os recursos do Programa com transparência;*
- *Planejar os gastos de acordo com cada rubrica do Programa;*
- *Elaborar cronogramas de desembolso;*
- *Efetuar pagamentos;*
- *Elaborar mensalmente relatório financeiro;*
- *Organizar documentação contábil;*
- *Participar das reuniões da equipe e da diretoria;*
- *Participar de eventos de interesse institucional do Instituto Vida melhor.*



CNPJ Nº 07.166.852/0001-00
Av. Francisco Cordeiro Campos, s/n – Box I
Monte - CEP 62.700-000 – Canindé / Ceará
E-MAIL: institutovidamelhor@hotmail.com
Fone / Fax: (85) 3343-1028

SALÁRIO / CARGA HORÁRIA:

- *Cumprir carga horária 40 horas semanais;*
- *Salário R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) mensal.*

PERÍODO E CONDIÇÕES DO CONTRATO DE TRABALHO:

- *Contrato de trabalho com carteira assinada no período de 06 (seis) meses iniciando em 01 de outubro de 2011, com possibilidade de renovação.*

PROCESSO SELETIVO:

- *Apresentar currículo na sede INSTITUTO VIDA MELHOR, na Av. Francisco Cordeiro Campos S/N, Box I – Bairro Monte, município de Canindé-Ce, ou enviar por e-mail para: institutovidamelhor@hotmail.com, até o dia 23 de setembro de 2011.*
- *Entrevista com os candidatos (as) pré-selecionados (as) no dia 26 de setembro de 2011.*
- *Divulgação do resultado dia 29 de setembro de 2011.*
- *A pessoa selecionada iniciará as atividades em 01 de outubro de 2011.*

INFORMAÇÕES:

- *Pelos telefones (85) 3343-1028*

Canindé Ceará em, 15 de setembro de 2011.

MINUTA EDITAL DE SELEÇÃO

O INSTITUTO VIDA MELHOR – DESENVOLVIMENTO HUMANO E CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO, Organização Não Governamental, sem fins lucrativos, situado na Av. Francisco Cordeiro Campos SN, Box I – Bairro Monte, município de Canindé-Ce, através do Convênio n.º 142/2011 – Processo de n.º 11279263-4 de COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA CELEBRADO COM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, faz abertura de processo de seleção para contratação de 01 (um) GERENTE ADMINISTRATIVO, para compor a equipe de execução do Projeto de Construção de Cisternas e Capacitação para a Convivência com o Semi-Árido.

PERFIL:

- *Escolaridade: Nível Médio, preferencialmente esta cursando ensino superior;*
- *Experiência em gestão de recursos;*
- *Experiência nas áreas administrativa;*
- *Conhecimento sobre processo de licitação (básico);*
- *Conhecimentos dos recursos de informática (Word, internet, excel e outros);*
- *Facilidade para o trabalho em equipe;*
- *Noções em políticas públicas;*
- *Habilidade para o diálogo com público interno e externo;*
- *Disponibilidade integral para o desenvolvimento das atividades, inclusive nos finais de semana se necessário;*
- *Disponibilidade para viagens quando necessário;*
- *Identificação com a missão e os objetivos da instituição;*

EXPERIÊNCIAS:

- *Mínima de 02 (dois) anos em gestão de recursos públicos e na área administrativa.*

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- *Gerenciar Programa com transparência;*
- *Organizar documentação administrativa;*
- *Participar das reuniões da equipe e da diretoria;*
- *Participar de eventos de interesse institucional realizado pelo Instituto Vida Melhor*

SALÁRIO / CARGA HORÁRIA:

- *Cumprir carga horária 40 horas semanais;*
- *Salário R\$ 1.000,00 (Um mil reais) mensal.*



CNPJ Nº 07.166.852/0001-00
Av. Francisco Cordeiro Campos, s/n – Box I
Monte - CEP 62.700-000 – Canindé / Ceará
E-MAIL: institutovidamelhor@hotmail.com
Fone / Fax: (85) 3343-1028

PERÍODO E CONDIÇÕES DO CONTRATO DE TRABALHO:

- *Contrato de trabalho com carteira assinada no período de 06 (seis) meses iniciando em 01 de outubro de 2011, com possibilidade de renovação.*

PROCESSO SELETIVO:

- *Apresentar currículo na sede INSTITUTO VIDA MELHOR, na Av. Francisco Cordeiro Campos S/N, Box I – Bairro Monte, município de Canindé-Ce, ou enviar por e-mail para: institutovidamelhor@hotmail.com, até o dia 23 de setembro de 2011.*
- *Entrevista com os candidatos (as) pré-selecionados (as) no dia 26 de setembro de 2011.*
- *Divulgação do resultado dia 29 de setembro de 2011.*
- *A pessoa selecionada iniciará as atividades em 01 de outubro de 2011.*

INFORMAÇÕES:

- *Pelos telefones (85) 3343-1028*

Canindé Ceará em, 15 de setembro de 2011.

MINUTA EDITAL DE SELEÇÃO

O INSTITUTO VIDA MELHOR – DESENVOLVIMENTO HUMANO E CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO, Organização Não Governamental, sem fins lucrativos, situado na Av. Francisco Cordeiro Campos SN, Box I – Bairro Monte, município de Canindé-Ce, através do Convênio n.º 142/2011 – Processo de n.º 11279263-4 de COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA CELEBRADO COM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, faz abertura de processo de seleção para contratação de 05 (cinco) ANIMADORES DE CAMPO, para compor a equipe de execução do Projeto de Construção de Cisternas e Capacitação para a Convivência com o Semi-Árido.

PERFIL:

- *Possuir Carteira nacional de Habilitação categoria “A”;*
- *Capacidade de coordenar reuniões, encontros e capacitações comunitárias;*
- *Ter habilidade em processo de articulação;*
- *Conhecimentos dos recursos de informática (Word, internet, Excel e outros);*
- *Facilidade para o trabalho em equipe;*
- *Noções em políticas públicas;*
- *Habilidade para o diálogo com público interno e externo;*
- *Disponibilidade integral para o desenvolvimento das atividades nas comunidades rurais, conforme determinação da instituição, **inclusive nos finais de semana caso necessário;***
- *Disponibilidade para viagens de campo;*
- *Boa expressão verbal;*
- *Identificação com a missão e os objetivos da instituição.*

EXPERIÊNCIAS:

- *Mínima de 01 (um) ano em mobilização social a famílias de agricultores(as) e acompanhamento técnico a construção de cisternas de placas em programas do governo estadual e ou federal, comprovado através de certificado ou declaração de órgão governamentais ou instituições executoras.*

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- *Reuniões com comissões municipais;*
- *Reuniões com as famílias beneficiadas;*
- *Planejar, organizar e participar dos encontros (controle social)*
- *Reuniões com os monitores de GRH – Gerenciamento dos Recursos Hídricos;*
- *Acompanhar o processo de seleção de famílias beneficiadas com o Programa de Construção de Cisternas de Placas;*
- *Reuniões com os pedreiros (as);*



CNPJ Nº 07.166.852/0001-00

Av. Francisco Cordeiro Campos, s/n – Box I

Monte - CEP 62.700-000 – Canindé / Ceará

E-MAIL: institutovidamelhor@hotmail.com

Fone / Fax: (85) 3343-1028

- *Acompanhar a construção das cisternas;*
- *Georeferenciar as cisternas;*
- *Participar das reuniões da equipe e da diretoria;*
- *Participar de eventos de interesse institucional do Instituto Vida Melhor.*

SALÁRIO / CARGA HORÁRIA:

- *Cumprir carga horária 40 horas semanais;*
- *Salário de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) mensais.*

PERÍODO E CONDIÇÕES DO CONTRATO DE TRABALHO:

- *Contrato de trabalho com carteira assinada no período de 06 (seis) meses iniciando em 01 de novembro de 2011, com possibilidade de renovação.*
- *Os Animadores de Campo exercerão suas funções e atribuições deslocando-se para diversos municípios do Estado do Ceará.*

PROCESSO SELETIVO:

- *Apresentar currículo na sede INSTITUTO VIDA MELHOR, na Av. Francisco Cordeiro Campos S/N, Box I – Bairro Monte, município de Canindé-Ce, ou enviar por e-mail para: institutovidamelhor@hotmail.com, até o dia 23 de setembro de 2011.*
- *Entrevista com os candidatos (as) pré-selecionados (as) no dia 26 de setembro de 2011.*
- *Divulgação do resultado dia 29 de setembro de 2011.*
- *A pessoa selecionada iniciará as atividades em 01 de outubro de 2011.*

INFORMAÇÕES:

- *Pelos telefones (85) 3343-1028*

Canindé Ceará em, 15 de setembro de 2011.

MINUTA EDITAL DE SELEÇÃO

O INSTITUTO VIDA MELHOR – DESENVOLVIMENTO HUMANO E CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO, Organização Não Governamental, sem fins lucrativos, situado na Av. Francisco Cordeiro Campos SN, Box I – Bairro Monte, município de Canindé-Ce, através do Convênio n.º 142/2011 – Processo de n.º 11279263-4 de COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA CELEBRADO COM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, faz abertura de processo de seleção para contratação de 05 (cinco) AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para compor a equipe de execução do Projeto de Construção de Cisternas e Capacitação para a Convivência com o Semi-Árido.

PERFIL:

- *Escolaridade: Nível Médio*
- *Experiência em gestão de recursos;*
- *Experiência nas áreas administrativa, financeira e contábil;*
- *Conhecimento sobre licitação*
- *Conhecimentos dos recursos de informática (Word, internet, Excel e outros);*
- *Facilidade para o trabalho em equipe;*
- *Noções em políticas públicas;*
- *Habilidade para o diálogo com público interno e externo;*
- *Disponibilidade integral para o trabalho, inclusive nos finais de semana se necessário;*
- *Disponibilidade para viagens quando necessário;*

EXPERIÊNCIAS:

- *Mínima de 01 (um) ano nas áreas administrativas, financeiras e contábeis.*

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- *Colabora com o gerente administrativo e ou financeiro nos processos de licitação;*
- *Trabalhar com o SIG – Sistema de Informação e Gestão (programa on line de Prestação de Contas);*
- *Organizar documentação administrativa e contábil, bem como elaborar ofícios, memorando, requerimentos e outros documentos de interesse da instituição;*
- *Manter organizado e atualizado as correspondências;*
- *Participar das reuniões da equipe e da diretoria;*
- *Participar das atividades e eventos promovidos pela instituição;*



CNPJ Nº 07.166.852/0001-00
Av. Francisco Cordeiro Campos, s/n – Box I
Monte - CEP 62.700-000 – Canindé / Ceará
E-MAIL: institutovidamelhor@hotmail.com
Fone / Fax: (85) 3343-1028

SALÁRIO / CARGA HORÁRIA:

- *Cumprir carga horária 40 horas semanais, e salário de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensal.*

PERÍODO E CONDIÇÕES DO CONTRATO DE TRABALHO:

- *Contrato de trabalho com carteira assinada no período de 06 (seis) meses iniciando em 01 de outubro de 2011, com possibilidade de renovação.*

PROCESSO SELETIVO:

- *Apresentar currículo na sede INSTITUTO VIDA MELHOR, na Av. Francisco Cordeiro Campos S/N, Box I – Bairro Monte, município de Canindé-Ce, ou enviar por e-mail para: institutovidamelhor@hotmail.com, até o dia 23 de setembro de 2011.*
- *Entrevista com os candidatos (as) pré-selecionados (as) no dia 26 de setembro de 2011.*
- *Divulgação do resultado dia 29 de setembro de 2011.*
- *A pessoa selecionada iniciará as atividades em 01 de outubro de 2011.*

INFORMAÇÕES:

- *Pelos telefones (85) 3343-1028*

Canindé Ceará em, 15 de setembro de 2011.

**MINUTA DE CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

O INSTITUTO VIDA MELHOR – DESENVOLVIMENTO HUMANO E CONVIVENCIA COM O SEMI-ARIDO, inscrito no CNPJ/MF nº 07.166.852 0001/00, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação, sem fins econômicos, estabelecida na Av. Francisco Cordeiro Campos N, Box I, Bairro Monte - Canindé/Ce, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO ARLINDO ANDRADE SOUSA**, Diretor Coordenador, portador do CPF/MF nº 876.346.943-04 e RG nº 3107568-96 / SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Ercilio Martins, 821 – Campinas Canindé Ceará. e **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito no CPF n.º **XXXXXXXXXXXX**, residente e domiciliado (a) a Rua **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** – Bairro **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** – Cidade **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**-Ceará, doravante denominado **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A contratante delega ao **CONTRATADO(A)** a execução dos serviços de: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, nos termos definidos no presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - A execução dos serviços ora contratado implicará na prestação do serviço com zelo e dedicação na sede da contratante ou outro local por este definido em fiel observância aos termos do **EDITAL DE SELEÇÃO**, fazendo o mesmo parte integrante do presente instrumento em todos os direitos e obrigações conveniadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO - O **CONTRATADO** fará jus à quantia de **R\$. XXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)** mensal, perfazendo o valor global de **R\$ XXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO - O contrato terá validade no período de 01 de outubro de 2011 com duração de seis meses, podendo ser prorrogado por mais seis meses.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Estão assegurados no Convênio n.º 142/2011 – Processo de nº 11279263-4 de **COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O INSTITUTO VIDA MELHOR – DESENVOLVIMENTO HUMANO E CONVIVENCIA COM O SEMI-ARIDO**.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO – Os preços não serão reajustados pelo período de 06 (seis) meses, conforme a Lei N.º 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, podendo no entanto ultrapassado esse período ser ajustado de conformidade com a legislação vigente pertinente a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

